



:51.488

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0020796-55

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

20.796

01F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

Fração Ideal 0,003230, que corresponderá ao **Apartamento 301 do Bloco 02**, com área privativa coberta padrão de 41,27m², sem área privativa coberta padrão diferente ou descoberta real e equivalente de construção, área privativa total real e construída de 41,27m², área de uso comum total real de 22,22m², área de uso comum total construída de 10,65m², área real total de 75,99m², **perfazendo área total construída de 55,04m², com direito a uma vaga de garagem indeterminada**, a ser edificado no **Lote de Terreno nº01, da Quadra 123, da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello** com **área total de 10.325,42m²**, sendo medindo 178,00m de testada para a citada Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello e Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 47,00m pelo lado direito com a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza e Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 182,00m de fundos para a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva, 4,71m na curva de concordância entre a Rua Tenente Raymundo Feitosa da Silva e Avenida Subtenente Dilton Barradas França, 47,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e 7,85m na curva de concordância entre a Avenida Subtenente Dilton Barradas França e Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, situado no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no **Bairro São Vicente (Lei nº725/98)**, oriundo do remembramento dos lotes 01 a 24, todos da quadra 123, conforme certidão de remembramento emitida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo/RJ nº326A/COCIED/2012, datada de 29.06.2012 e planta de remembramento assinada pelo engenheiro civil Wanderley Alves Pereira, CREA/RJ nº2006134281, aprovada pelo PMBR, conforme consta no caput da matrícula nº 90.658 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu, neste Estado; de propriedade de **ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.260.473/0001-51, com sede na Rua Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais; havido por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20.05.2019, no Livro 5901, fls.019/027, Ato nº 04, e da Escritura Pública de Rerratificação e Aditamento, lavrada em 14.06.2019, no Livro 5901, fls. 087/090, Ato nº21, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas da Capital, neste Estado, devidamente registrada sob o R-4, datado de 27.06.2019, da matrícula 9.854, desta Serventia. O **Memorial de Incorporação do empreendimento** que receberá o nome **"VIVA VIDA NATURALE"**, **com frente para a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza**, a ser construído no **Lote 01, da Quadra 123, com área de 10.325,42m², da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, no loteamento denominado Bairro Sargento Roncalli, no Bairro São Vicente (Lei nº725/98)**, foi devidamente registrado no R-5, datado de 28.06.2019, e as **Rerratificações do Memorial de Incorporação**, foram devidamente averbadas sob o AV-7 e AV-8, datado de 26.07.2019, tudo junto à já citada matrícula 9.854, desta serventia. O projeto de autoria do arquiteto Jorge Cerqueira, inscrito no CAU/RJ sob o nº. A3061-9, RRT (registro de responsabilidade técnica) nº0000008291780, foi aprovado, "com restrições", em 23.05.2019 pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, através do processo nº.12/000079/2019, em nome de Arari Empreendimentos Imobiliários Ltda., conforme Certidão de Aprovação de Projeto nº096/SEHURB/2019, emitida em 23.05.2019, expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122 SEHURB, conforme Processo nº. 12/000079/2019, autuado em 29.01.2019; Alvará Concedido nº. 016/GS/2019 de Licença de Construção, emitida em 23.05.2019 pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Chefe da Div. de Análise e Licenciamento, Engenheiro Civil, Fernando Antonio Martins Duarte Junior, Mat. 11/017.880, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEWQ87176-IVXConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJUH-TG3RV-KNDBH-FA8YW>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

CNM: 089136.2.0020796-65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

20.796

01V

Gomes, Mat. 11/16122 SEHURB, na qual consta como Autor do Projeto, o arquiteto, Jorge Cerqueira, CAU-RJ A3061-9 e como Responsável pela execução de obra, o engenheiro civil, José Belém Barbosa Neto, CREA-MG 140055255-9, com início em 23.05.2019 e término em 21.05.2021; e Declaração da incorporadora, datada de 20.05.2019, firmada por suas procuradoras, Selma Maria Leite Uchôa, e Mariana Ventura dos Santos Canazaro, acima qualificadas, de que a Licença de Instalação LI será apresentada até a data em que for solicitada a averbação do habite-se. O empreendimento possui um total de 165 vagas de garagem para automóveis numeradas distribuídas na área de uso comum, sendo 165 vagas numeradas sob nº. 01 ao nº. 165, das quais 10 vagas são destinadas ao uso de pessoas Portadores de Necessidades Especiais (PNE) numeradas sob o nº. 10 PNE, nº. 11 PNE, nº. 78 PNE, nº. 79 PNE, nº. 108 PNE, nº. 109 PNE, nº. 127 PNE, nº. 128 PNE, nº. 146 PNE e nº. 147 PNE. As vagas são externas, livres e descobertas, e não são vinculadas às unidades autônomas (apartamentos), mas todas as 160 unidades autônomas (apartamentos) que possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, a sua utilização será de acordo com a ordem de chegada, na forma do art. 5º, § 1º da Convenção de Condomínio. Os proprietários de unidades autônomas, Portadores de Necessidades Especiais, terão prioridade na utilização das vagas destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais. As unidades autônomas (apartamentos) que não possuem direito ao uso de uma vaga de garagem, poderão utilizar as vagas de estacionamento remanescentes, conforme disponibilidade e por ordem de chegada. A hipoteca registrada sob o R-136, datado de 21.06.2021, da supramencionada 9.854, desta serventia, foi devidamente cancelada sob o AV-335, datado de 21.03.2022, da referida matrícula 9.854. Belford Roxo, 21 de Março de 2022. Eu,  (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu,  (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi.

R-1 - 20.796 - (Prot.: 66.566 de 24.02.2022) - **COMPRA E VENDA** - Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Contrato nº8.7877.1290966-8, datado de 30.11.2021, a proprietária ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ALDAIR MACIEL**, brasileiro, solteiro, motorista de caminhão, portador da CNH nº05143302474, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº110.840.197-01, residente e domiciliado em R Santa Cruz, 190, Nova Aurora, neste Município e Estado, pelo valor de R\$144.000,00, sendo composto mediante: Valor do financiamento concedido pela credora: R\$115.200,00; Valor dos recursos próprios: R\$15.935,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$12.865,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$8.423,22. Valor Global de Venda do Empreendimento: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 103 de 30 de setembro de 2009, a alíquota do ITBI n.º72.08.022.001.61.4 foi reduzida a 0% (zero por cento), conforme Certidão de Isenção do ITBI expedida pela PMBR/SEMFA/DR, datada de 26.01.2022, firmada pelo Diretor de Receitas/SEMFA-PMBR, André Brasil Tavares, Mat. 11/4731, aqui arquivada. Belford Roxo, 21 de Março de 2022. Eu,  (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu,  (Ana Clara Cardoso Costa Paulino), Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEBQ25939-MZN**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$44,64; Arq. R\$12,84; Busca R\$2,08; Pren. R\$13,14; Subtotal R\$917,14; FETJ R\$183,43; Fundperj R\$45,86; Funperj R\$45,86; Funarpen: R\$36,69; Lei 6.370/12 2% R\$17,14; Lei 7.128/15 5%: R\$49,16; Mútua R\$0,00; Dist. R\$33,45; Total R\$1.328,73 BIB CCJ/RJ nº02326.22.03.21.35.836

R-2 - 20.796 - (Prot.: 66.566 de 24.02.2022) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, ALDAIR MACIEL, acima qualificado, alienou o imóvel

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ87176-IVX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJUH-TG3RV-KNDBH-FA8YW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

20.796

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0020796-65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$115.200,00, resgatável no prazo de 360 meses, pelo Sistema de Amortização PRICE, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 03.01.2022 no valor de R\$638,45, de acordo com o item 5. Época de reajuste dos encargos de acordo com item 6.3. Valor da Garantia Fiduciária: R\$144.000,00. Belford Roxo, 21 de Março de 2022. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Ana Clara Cardoso Costa Paulino, Escrevente, Matrícula 94/23165, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEBQ25940-UAT**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$844,44; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal: R\$844,44; FETJ R\$168,88; Fundperj R\$42,22; Funperj R\$42,22; Funarpen R\$33,77; Lei 6.370/12 2% R\$16,88; Lei 7128/15 5% R\$44,41; Multa R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$1.192,82

AV-3 - 20.796 - (Prot.: 66.922) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 01.04.2022, firmado por ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento VIVA VIDA NATURALE, acima descrito, firmado por seus procuradores, Filipe Celso Torres, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº203.501 expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº132.553.237-11, e Selma Maria Leite Uchôa, brasileira, divorciada, analista de documentação, portadora da carteira de identidade nº05.199.816-9, inscrita no CPF sob o nº537.260.147-72, conforme Procuração lavrada em 10.08.2021, às Fls. 88/90, Livro 2455, no Cartório do 9º Ofício de Notas da Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, instruído com a Certidão de Habite-se nº091/SEHURB/2022, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.03.2022, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, dispensada a apresentação da CND/INSS com base no Provimento CGJ nº67/2013, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 301 do Bloco 02 do Prédio nº80, com frente para a Rua Sargento Geraldo Pedro de Souza, com área de 41,27m², com inscrição imobiliária nº9262932, edificado no Lote nº01 da Quadra nº123 da Avenida Subtenente Manuel Henrique da Cunha Rabello, no Bairro Sargento Roncalli (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/0000079/2019, autuado em 29.01.2019, recebendo seu respectivo **HABITE-SE** em nome de ARARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 10 de agosto de 2022. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEFI19109-RMG****

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$298,96; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$1,04; Subtotal R\$300,00; FETJ R\$60,00; Fundperj R\$15,00; Funperj R\$15,00; Funarpen: R\$12,00; Lei 6.370/12 2% R\$5,98; Lei 7128/15: R\$16,10; Total R\$424,08

AV-4 - 20.796 - (Prot.: 66.915) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente remissão para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "VIVA VIDA NATURALE" devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº.91, datado em 10.08.2022, neste cartório. Belford Roxo, 10 de agosto de 2022. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva, Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEFI19332-JUR**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$10,10; Pren. tab.20.4,3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$10,10; FETJ R\$2,02; Fundperj R\$0,50; Funperj R\$0,50; Funarpen: R\$0,40; Lei 6.370/12 2% R\$0,20; Lei 7128/15: R\$0,54; Total R\$14,26

AV-4 - 20.796 - (Prot.: 73.081) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 04.07.2024, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ87176-IVX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJUH-TG3RV-KNDBH-FA8YW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

20.796

Ficha

02V

CNM:089136.2.0020796-65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Flavia Andrade Bezerra de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº633.727.623-04, conforme Ofício nº498008/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, ALDAIR MACIEL, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois quanto ao primeiro endereço indicado na notificação, foi informado pela senhora Maria Clara, que o devedor mudou-se, conforme certidão expedida em 26.09.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, e, quanto ao segundo endereço, nas três tentativas realizadas, o devedor não foi localizado, por encontrar-se ausente, conforme certidão expedida em 26.09.2024, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, ALDAIR MACIEL, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 18 de Novembro de 2024. Eu,  (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, matrícula 94/25507, digitei. Eu,  (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEUF18060-LDJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Emolumentos: R\$663,06; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$692,20; FETJ R\$138,42; Fundperj R\$34,60; Funperj R\$34,60; Funarpen: R\$41,52; Lei 6.370/12 2% R\$13,84; Lei 7.128/15 5% R\$37,12; Dist. R\$0,00; Selo: R\$5,18; Total: R\$997,49.

AV-6 - 20.796 - (Prot.: 74.783) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 17.12.2024, e Ofício nº498008/2024 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 18.12.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação do devedor fiduciante **ALDAIR MACIEL**, qualificado no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1464/2024, datada de 08.10.2024, nº1465/2024, datada de 09.10.2024 e nº1466/2024, datada de 10.10.2024 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.024.012.978.3 foi pago em 13.12.2024 no valor de R\$4.511,52, através do DAM nº64955010, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 17.01.2025, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº1E8643B956, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$150.066,58. Belford Roxo, 12 de Fevereiro de 2025. Eu,  (Toná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu,  (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número:EEWQ86975-AKP**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$30,51; Comunicação: R\$98,36 Subtotal R\$823,12 Fetj 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$164,59; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$41,11; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$41,11; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$49,36; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$16,45; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$43,30; Dist. R\$39,93; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,42; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.224,39.

AV-7 - 20.796 - (Prot.: 74.783) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 17.12.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato n.º

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ87176-IVX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJUH-TG3RV-KNDBH-FA8YW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: RODRIGO FERNANDES TEIXEIRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

20.796

Ficha

03F

CNM:089136.2.0020796-65

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. Rodrigo Fernandes Teixeira

8.7877.1290966-8, datado de 30.11.2021, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 12 de Fevereiro de 2025. Eu, Ioná de Oliveira Nunes (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número:EEWQ86976-PUZ**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$694,25; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$694,25; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$138,85; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$34,71; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$34,71; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$41,66; Reesag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$13,88; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$36,51; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,71; B.I.B. R\$0,00; Total: R\$997,27.

AV-8 - 20.796 - (Prot.: 74.923) - **RETIFICAÇÃO** - Faz-se a presente **retificação** nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/1973 e do art.1.375, I, "a" do CNCGJ/RJ (Parte Extrajudicial), em razão de erro material quando da transposição dos elementos do título, a fim de retificar a ordem sequencial do ato da matrícula retromencionada, de modo que, em lugar de "AV-4 - 20.769 - (Prot.:73.081)", passe a constar "**AV-5 - 20.769 - (Prot.:73.081)**", e não como constou anteriormente, retificando-se, portanto. Belford Roxo, 14 de Fevereiro de 2025. Eu, Ioná de Oliveira Nunes (Ioná de Oliveira Nunes), Escrevente, Matrícula 94/25509, digitei. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, conferi. **Selo Eletrônico Número:EEWQ87112-XEP**

Emolumentos: Sem cobrança.

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 20796**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 14 de fevereiro de 2025. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/24828.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidemoveis.org.br diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 102,61
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 20,52
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 5,13
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 5,13
6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 6,15
2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,05
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,50
SELO - R\$2,71
Total: R\$ 149,80

Belford Roxo, 17 de fevereiro de 2025.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7HJUH-TG3RV-KNDBH-FA8YW>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWQ87176-IVX

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital